

Resumo Portarias 009 – 01/03/2023

Port.023/2023 - Revogar a Portaria 029/2018, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu, o Servidor Sr^o. MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES, Contador, matrícula nº. 045, para exercer suas atividades junto a Prefeitura, sem ônus para a Fundação Cultural Casimiro de Abreu. Port.024/2023 - Colocar à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA, o servidor MARCUS ANDRÉ GUERRA MAGALHÃES, Contador, matrícula nº. 045, para exercer suas atividades junto ao Instituto, com ônus para o ente público receptor. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Março de 2023.

LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

Resumo Portarias 010 – 03/03/2023

Port.025/2023 - Revogar Conceder Licença Prêmio Indenizada a servidora, Lenilza Souza Reis, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº. 2055, referente ao quinquênio de 04/05/2017 a 03/05/2022, conforme Protocolo Administrativo 772/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Port.026/2023 - Conceder ao Servidor Iverson Viana de Souza, matrícula nº. 2075, Gratificação por Encargos Especiais, conforme Processo Administrativo 1.045/2023, no percentual de 100% (cem por cento) em seu vencimento base. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de Março de 2023. Port.027/2023 - Conceder a Servidora Maria Eduarda Dias Franco, matrícula nº. 2092, Gratificação por Encargos Especiais, conforme Processo Administrativo 1.046/2023, no percentual de 100% (cem por cento) em seu vencimento base. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de Março de 2023. Port.028/2023 - Conceder ao Servidor Anderson Silva Santos, matrícula nº. 2095, Gratificação por Encargos Especiais, conforme Processo Administrativo 1.049/2023, no percentual de 100% (cem por cento) em seu vencimento base. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 1º de Março de 2023.

LUCIANA DE OLIVEIRA DAMES FREITAS GARCIA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CASIMIRO DE ABREU

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA: Nº 1.361/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA PREPARAÇÃO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 43, Inciso VI, e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve: HOMOLOGAR a presente Licitação como FRACASSADA, visto que houve interessados no processo licitatório mas que não preencheram os requisitos necessários, dentro da prorrogação de prazo concedida pela Administração, sendo portanto inabilitados. Casimiro de Abreu, 02 de março de 2023.

Victor Ferreira Varela
PRESIDENTE DA CÂMARA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO CMCA Nº 002/2023

Correção na publicação do Instrumento do Extrato do Contrato CMCA nº 002/2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu – Edição MCCCXI, em 23/02/2023, pág. 02. “Onde se Lê: Lene Araújo de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 20.xxx.xxx-5, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 118.xxx.xxx-80 e Adriana Pereira Carvalho Simões, portadora da Carteira de Identidade nº 25.xxx.xxx-6, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 174.xxx.xxx-76”.

“Leia-se: Neide Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 28.xxx.xxx-8, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 205.xxx.xxx-51 e Roberto de Souza Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 18.xxx.xxx-X, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 115.xxx.xxx-83”.

Permanecem em vigor as demais condições não alteradas nesta errata. Processo Administrativo CMCA: 0123/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador Victor Ferreira Varela.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio Branco, nº 1489, - Campos Eliseos – São Paulo - SP, representada por Neide Oliveira Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 28.xxx.xxx-8, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 205.xxx.xxx-51 e Roberto de Souza Dias, portadora da Carteira de Identidade nº 18.xxx.xxx-X, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 115.xxx.xxx-83.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Seguro de Veículos, com Danos Materiais, Danos Corporais, Morte e Invalidez, cobertura em danos aos vidros, Assistência 24h a veículos e passageiros, em todo o território nacional, conforme discriminado abaixo pelo período de 01 (um) ano, com cobertura total para os veículos novos FIAT CRONOS, Modelo SEDAN, Chassi 8AP359AFPPU255079 e Chassi 8AP359AFPPU261065, pertencentes à frota desta Casa de Leis.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses pelo período de 15 de fevereiro de 2023 até 15 de fevereiro de 2024. VALOR TOTAL: R\$ 7.063,52 (Sete mil sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Silvio Almeida Novaes

Publique-se
Casimiro de Abreu, 15 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Victor Ferreira Varela - Presidente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Representada por
Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.373/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e suprimentos diversos, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, Victor Ferreira Varela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2023 – DL.